



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 400/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 08 horas semanais, a contar de 25 de abril de 2019, à servidora pública **Roselete de Melo**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.217.368-2/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de maio de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças